

Ofício Especial
Ibitinga, 18 de fevereiro de 2014.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000235/2014

Data: 18/02/2014 Horário: 19:14

Legislativo - MTR 52/2014

Senhor Presidente,

Solicitamos que seja substituída a Ficha de Impacto Financeiro relativa ao Projeto de Lei Complementar nº. 03/2014, pelo documento que ora juntamos em razão de divergências já devidamente corrigidas.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MARCEL PINTO DA COSTA
DD Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga - SP





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro Art.16 - LRF

EVENTO - LRF, Art. 16, "caput"

(x) Criação () Expansão () Aperfeiçoamento

Criação de empregos permanentes de professor da educação PEB I.

INDICAÇÃO LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE

ORIGEM DOS RECURSOS LRF, Art. 17, § 1º

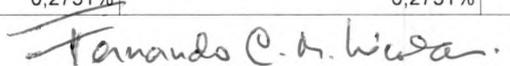
PPA - Plano Plurianual	Lei nº	3.789/13	(x) Previsão Orçam.Inicial	
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei nº	3.696/13	() Anulação Total/Parcial	
LOA - Lei Orçamentária Anual	Lei nº	3.829/13	() Excesso Arrecadação	
			() Superávit Exerc. Anterior	

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO - LRF - Art. 16, § 2º

Considerando a estimativa de receita efetiva a ser arrecadada em 2014 aos cofres públicos da municipalidade, entendemos possível a contratação dos professores da educação básica (PEB I), na forma do projeto de Lei complementar Municipal n.º 03/2014. Sendo a contratação de 10 (dez) professores com salário atual para 27 horas semanais no vencimento de R\$ 1.592,00 cada um. O décimo terceiro salário mais férias mais décimo quarto salário mais encargos trabalhistas e previdenciários, conclui-se que cada professor custará R\$ 2.574,62 por mês.

DESCRIÇÃO	2014	2015	2016
(A) Superávit/Déficit Financ. do exercício anterior R\$			
(B) Receita prevista e esperada no ano R\$	113.115.000,00	113.115.000,00	113.115.000,00
(C) Disponibilidade projetada	113.115.000,00	113.115.000,00	113.115.000,00
(D) Custo da nova despesa no ano R\$	308.954,40	308.954,40	308.954,40
(E) Manutenção da Nova despesa	0,00	0,00	0,00
(F) (D + E) Total da nova despesa + Manutenção	308.954,40	308.954,40	308.954,40
(F/B) Estimativa do impacto orçamentário %	0,2731%	0,2731%	0,2731%
(F/C) Estimativa do impacto financeiro %	0,2731%	0,2731%	0,2731%

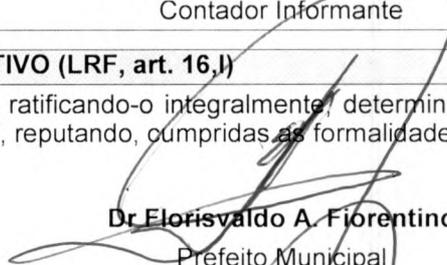
Ibitinga, 14 de fevereiro de 2.014


Fernando Carlos Moisés Nicolau
Contador Informante

DESPACHO ADMINISTRATIVO (LRF, art. 16,I)

Visto. De acordo com presente procedimento administrativo e ratificando-o integralmente, determino que deste faça parte a declaração abaixo, na forma do art. 16, inciso II, da LRF, reputando, cumpridas as formalidades legais.

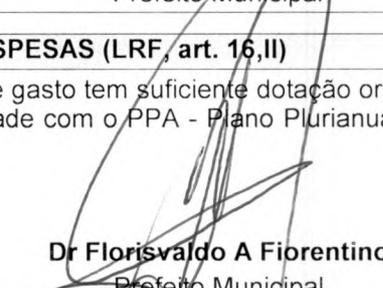
Ibitinga, 14 de fevereiro de 2.014


Dr. Florisvaldo A. Fiorentino
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS (LRF, art. 16,II)

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que o presente gasto tem suficiente dotação orçamentária, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes

Ibitinga, 14 de fevereiro de 2.014


Dr. Florisvaldo A. Fiorentino
Prefeito Municipal